



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	GABINETE MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant Fixas – Geral		1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Manutenção do Gabinete			
04.122.0002.2.006		1.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE MUNICIPAL – ASSESSORIA ADM E JURÍDICA		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant Fixas – Geral		7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Assessoria Adm. e Jurídico			
04.122.0002.2.007		7.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	SECRETARIA MUN. P.O.S. – DIRETORIA		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant Fixas – Geral		3.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Geral		1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Atividades do Setor de Engenharia			
04.122.0003.2.028		4.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	SECRETARIA MUN. P.O.S. – ÁGUA E ESGOTO		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant Fixas – Geral		4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Operação do Setor de Água 17.512.0007.2.030	4.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	SECRETARIA MUN. P.O.S. – SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant Fixas – Geral	5.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Geral	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Manutenção do Cemitério e Velório Municipal 04.122.0011.2.034	6.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
18	SECRETARIA MUN. P.O.S. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant Fixas – Geral	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Conservação de Praças, Parques e Jardins 15.452.0012.2.035	8.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
21	SECRETARIA MUN. P.O.S. – ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant Fixas – Geral	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Conservação de Estradas Municipais 26.782.0015.2.039	3.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
22	SECRETARIA MUN. P.O.S. – VIAS/LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant Fixas – Geral	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Conservação de Vias Públicas 15.452.0017.2.041	2.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEF	
3.1.90.04.02	Contratação por Tempo Determinado – Profes	5.000,00
3.1.90.13.02	Obrigações Patronais – Professores	5.000,00
3.1.90.16.02	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – Profess	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental 12.361.0019.2.046	12.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

08.243.0025.2.064		1.000,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – FUNDEF	
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado – Geral	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Transporte de Alunos – E. Fundamental		
12.361.0019.2.048	1.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – FUNDEF	
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vant Fixas – Profess	20.000,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vant Fixas – Adm Ensi	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E.Fundamental		
12.361.0019.2.046	40.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
33	SECRETARIA MUN. SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vant Fixas – Geral	32.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0023.2.057	32.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de dezembro de 2006.


ANTÔNIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado a adiantamentos com despesas de viagens no transporte de pacientes e obrigações patronais referentes ao pagamento do 13º salário e salários do mês de dezembro de 2006.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal